

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETO 10.725/20

PORTARIA

PORTARIA 492/20

DISPENSA

DISPENSA



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.724/20 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Torna sem efeito Decreto nº 10.722/20, que exonera servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 10.722/20, que exonera o Sr. **ROMILDO SANTOS LIMA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, no Gabinete da Prefeita, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.715/20 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

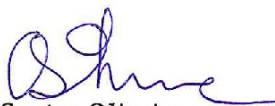
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ SANTANA NETO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAS- 1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 03 de abril de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DECRETO 10.725/20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.725/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza a abertura do Chamamento Público Simplificado e dá outras providências”.

A **PREFEITA DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 929/2010, que dispõe a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a declaração da situação de emergência em Saúde Pública havida por meio do Decreto Municipal n.º 10.684/2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.714/2020 que autoriza a contratação temporária de servidores, via análise curricular, para atendimento das emergências ligadas ao combate do COVID-19;

Considerando também o TAC – Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 em sua cláusula 3.7, §2º, assinado com o Ministério Público Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica autorizada a abertura de Chamamento Público Simplificado, visando o preenchimento do quadro de cadastro de reserva para posterior e possível contratação de servidores temporários, para vagas na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos da Lei Municipal de nº 929/10, em detrimento da Situação de Emergência ocasionada pela decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID - 19).

Art. 2º. – Fica instituída a Comissão Organizadora do Chamamento Público Simplificado, composta pelos seguintes servidores, em seus respectivos cargos e funções:

- **PRESIDENTE: Ingrid Moreira Levin** – Mat. 1.891
- **Membro Titular: Grazielle Cardoso da Silva** – Mat. 3.583
- **Membro Titular: Ariana Sampaio Pontes** – Mat. 1.243
- **Membro Suplente: Danilo Rodrigues Silva** – Mat. 27.537

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Parágrafo único. A presente Comissão Organizadora, ora instituída, fica investida dos seguintes poderes:

I – Elaborar Edital do Chamamento Público Simplificado, definindo quantidade de vagas e critérios de seleção para o preenchimento do quadro de reserva, a bem das necessidades do serviço público;

II – Organizar todo Chamamento Público Simplificado, dando ampla publicidade de seus atos, notadamente quanto à divulgação do Edital e resultado da seleção;

III – Requisitar todos os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades condizentes ao fim aqui pretendido, abrangendo em especial o campo material e humano, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Organizadora encaminhará à Secretaria Municipal de Administração todos os atos do Chamamento Público Simplificado, visando o preenchimento do quadro de cadastro de reserva e posterior e possível contratação dos servidores temporários.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PORTARIA

PORTARIA 492/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 492/20 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Designa servidor e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSEMAR MARINHO SIQUARA**, Chefe de Gabinete da Prefeita, para assinar contratos de trabalho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 07 de abril de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO Rua Alfredo Dutra, 01 — Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





DISPENSA

DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 063/2020-FMS – Aquisição de aventais de manga longa para equipe de saúde em serviço contra o **enfretamento do COVID-19**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **M&A SUPRA COMRCIAL LTDA** – Valor: **R\$ 9.600,00** (Nove Mil e Seiscentos Reais) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Dispensa Nº 064/2020-FMS – Aquisição de medicamento manipulado para atender ordem judicial do paciente menor J.P.C.D.O.F através de liminar nº 8000649-26.2019.8.05.0201, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **AQUA MARINE MANIPULAÇÕES FARMACEUTICOS LTDA** – Valor: **R\$ 810,00** (Oitocentos e Dez Reais) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Dispensa Nº 065/2020-FMS – Aquisição de medicamentos para cumprir ordem judicial em favor do paciente menor M.M.S.A através da liminar nº 0502126-03.2018.8.05.0201, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMACIA UNIÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRILEI** – Valor: **R\$ 1.471,20** (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Dispensa Nº 066/2020-FMS – Aquisição de medicamentos para cumprir ordem judicial em favor do paciente menor J.P.C.D.O.F através da liminar nº 8000649-26.2019.8.05.0201, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMACIA UNIÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRILEI** – Valor: **R\$ 442,88** (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Dispensa Nº 067/2020-FMS – Aquisição de medicamentos para cumprir ordem judicial em favor do paciente João Davi Moreira de Carvalho através da liminar nº 8000290-42.2020.8.05.0201, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMACIA UNIÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRILEI** – Valor: **R\$ 392,40** (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.



Dispensa Nº 069/2020-FMS – Aquisição de medicamentos para cumprir ordem judicial em favor da paciente menor N.A.F através da liminar nº 0501219-28.2018.805.0201, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **FARMACIA UNIÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRILEI** – Valor: **R\$ 14.520,80** (Quatorze Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.

Dispensa Nº 070/2020-FMS – Aquisição de filtro bacteriológico para ventilador mecânico para **enfretamento do COVID-19**, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratada: **M&A SUPRA COMRCIAL LTDA** – Valor: **R\$ 12.250,00** (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) – Porto Seguro, 07 de abril de 2020.